



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações.....	02 a 05
Termos Aditivos.....	06 a 06



## Licitações



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONVITE Nº 002-2022 – CPL**  
**EDITAL Nº 035/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

A Prefeitura Municipal de Ituberá, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO do Convite n.º 002/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, conforme segue:

1. EMPRESA: ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.760.836/0001-48 – HABILITADA;
2. EMPRESA: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.077.011/0001-20 – HABILITADA;
3. EMPRESA: J L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.038.879/0001-54 – HABILITADA;
4. EMPRESA: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.650.217/0001-82 – INABILITADA – Não apresentou a Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, conforme disposto no item 6. DA HABILITAÇÃO, subitem 6.5.3 – Qualificação Técnica, alínea “b”, “b.2” do Edital.

Em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, constando na Ata da Sessão de Abertura a renúncia expressa ao direito de interpor recurso pelas licitantes referente a fase de HABILITAÇÃO.

Abertos os envelopes das empresas HABILITADAS em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso IV e V e §1º, da Lei nº 8.666/93:

1. EMPRESA: ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.760.836/0001-48 – Valor Global R\$ 329.425,67 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos);



2. EMPRESA: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.077.011/0001-20 – Valor Global R\$ 329.885,87 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
3. EMPRESA: J L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.038.879/0001-54.- Valor Global R\$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil, e cinquenta reais).

DECLARADA VENCEDORA a Empresa J L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.038.879/0001-54 – Valor Global R\$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil, e cinquenta reais).

Em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, constando na Ata da Sessão de Abertura a renúncia expressa ao direito de interpor recurso pelas licitantes referente a fase de ABERTURA DE PROPOSTA.

Mais informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Ituberá, com sede na Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 – Bairro Centro – CEP 45.435-000, no horário das 8:00 às 12:00h ou pelo e-mail: [licitacao@ituberba.ba.gov.br](mailto:licitacao@ituberba.ba.gov.br); A Ata fundamentada está disponível no site: <https://www.ituberba.ba.gov.br/site/licitacoes>

Ituberá - BA, 11 agosto de 2022.

LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS  
(Presidente)

Décio Souza de Carvalho  
Membro

Helba Nunes Nascimento,  
Membro



**ATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 035/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante ao processo de Convite Nº 002/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, do qual saiu vitoriosa a empresa J L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.038.879/0001-54.– Valor Global R\$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil, e cinquenta reais) ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Ituberá - BA, 12 de agosto de 2022.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002-2022**  
**EDITAL Nº 035/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante ao processo de Convite nº 002/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, do qual saiu vitoriosa a empresa J L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.038.879/0001-54 – Valor Global R\$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil, e cinquenta reais) HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Ituberá - BA, 12 de agosto de 2022.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Termos Aditivos**

---

---



### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

#### **EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**

**OBJETO:** 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 009/2021 firmado em 10 de Fevereiro de 2021 cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no município de Ituberá. **CONTRATADA:** **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.358.607.0001-15; **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, conforme Art. 57 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93; e suas alterações. Vigência do contrato de 14 de Agosto de 2022 até 14 de novembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **REGES JONAS ARAGÃO SANTOS** – Prefeito de Ituberá

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia